

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eonrlwx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 804/2026 Protocolo nº 5610/2026 Processo nº 1865/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Ilustríssimo Senhor Pedro Nunes Dias.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. **PEDRO NUNES DIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente em favor do fortalecimento das comunidades rurais, da agricultura familiar, da educação pública e do desenvolvimento social da região noroeste mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

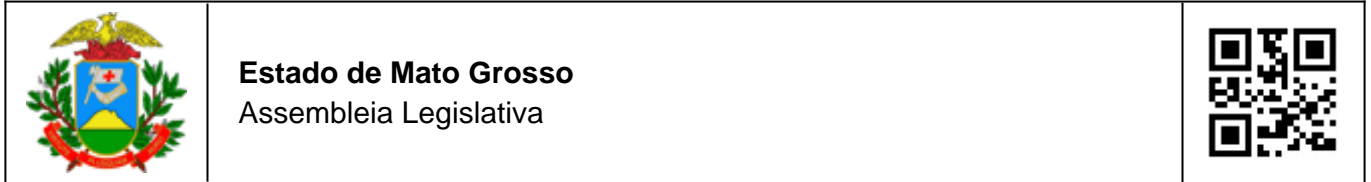
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Nunes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente por sua atuação em favor da agricultura familiar, da educação pública, da organização comunitária e do desenvolvimento social da região noroeste do estado.

Nascido no ano de 1976, no município de Mariluz, Estado do Paraná, Pedro Nunes Dias chegou ao Estado de Mato Grosso em 1981, aos cinco anos de idade, estabelecendo-se no município de Juína. Desde então, construiu toda a sua trajetória de vida, trabalho e dedicação em solo mato-grossense, tornando-se parte integrante da história e do desenvolvimento da região.

Criado no contexto da agricultura familiar, trabalhou desde a infância ao lado de sua família, absorvendo valores como o trabalho, a solidariedade, a perseverança e o compromisso com a coletividade. Sua formação escolar ocorreu integralmente na rede pública de ensino, em escolas multisseriadas da zona rural, experiência que contribuiu para moldar sua visão de mundo e fortalecer seu compromisso com as causas sociais e comunitárias.

Desde a juventude, envolveu-se ativamente nas lutas populares e comunitárias, tendo como uma de suas principais inspirações o saudoso Dom Antônio Possamai, referência regional na defesa da dignidade humana,



da justiça social e da organização popular. Guiado por esses princípios, passou a dedicar sua vida ao fortalecimento das comunidades rurais e à promoção da cidadania.

Nos anos de 1996 e 1997, exerceu a função de professor da escola pública rural, contribuindo para a formação educacional de crianças e jovens do campo e colaborando para o fortalecimento da educação nas comunidades do interior mato-grossense.

Em 1998, estabeleceu residência no Assentamento Iracema, onde constituiu sua família ao lado de sua esposa, Sandra, fortalecendo ainda mais seus vínculos com a agricultura familiar, com a comunidade local e com o desenvolvimento regional.

Ao longo de sua trajetória, exerceu importantes funções de liderança comunitária, destacando-se como coordenador de comunidade, presidente de associação de moradores, presidente de conselho deliberativo escolar e participante ativo de inúmeras iniciativas voltadas ao desenvolvimento social, educacional e produtivo da região. Sua atuação sempre esteve pautada pelo compromisso com o bem comum, pela defesa dos interesses coletivos e pelo fortalecimento da participação popular.

Sua história confunde-se com a própria história de desenvolvimento da região noroeste de Mato Grosso. Ao longo de décadas, dedicou-se ao fortalecimento das comunidades rurais, à valorização da educação pública, ao apoio à agricultura familiar e à construção de uma sociedade mais organizada, participativa e solidária.

Diante de sua destacada trajetória de vida, de sua contribuição para o desenvolvimento social das comunidades rurais, de seu compromisso com a educação pública e de sua atuação em favor da agricultura familiar e da cidadania, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua dedicação, ao seu legado e aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Pedro Nunes Dias.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual